



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº. 027/2025

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REFORMA DA PONTE SOBRE O RIO SANTA CRUZ LOCALIZADA NA LINHA 02 PANCADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho por meio dessa, em observância aos dispositivos regimentais e atribuições legais, respeitosamente INDICAR que sejam adotadas, com a máxima urgência, as medidas administrativas necessárias para a reforma integral da ponte sobre o Rio Santa Cruz localizada na Linha 02 Pancadas, garantindo condições adequadas de tráfego, segurança e acessibilidade à população daquela região.

A referida ponte é utilizada como principal via de acesso para moradores, produtores rurais, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, encontrando-se atualmente bastante avariada em decorrência das fortes e intensas chuvas ocorridas neste período chuvoso, o que agravou significativamente o seu estado de conservação. O desgaste estrutural, as madeiras comprometidas e o risco de rompimento parcial representam uma ameaça à integridade física dos usuários e ao tráfego de veículos, incluindo transporte escolar e de cargas.

Muito embora a Secretaria Municipal de Obras realiza manutenção de forma paliativa quando necessário, a falta de uma intervenção definitiva nesta ponte compromete não apenas a mobilidade local, mas afeta diretamente a produção agrícola e pecuária, o escoamento da produção rural, e o acesso da comunidade a serviços básicos como saúde e educação. A Linha 02 Pancadas é uma região de grande relevância para o município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Corumbiara.

Reformar essa ponte é garantir segurança, dignidade e valorização das famílias da zona rural, reconhecendo sua importância para o fortalecimento do campo e para a economia municipal.

A situação atual exige atenção imediata do Poder Público, considerando que a ponte é um equipamento essencial para a vida e o desenvolvimento daquela região. Sua reforma integral é uma necessidade urgente para evitar acidentes e assegurar o direito de ir e vir da população.

Diante da relevância desta proposta, e pela costumeira sensibilidade dessa Administração Municipal naquilo que é importante para a população, ficamos na esperança do atendimento dessa indicação e reitero minhas considerações de estima e apreço.

Respeitosamente:

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
ALESSANDRO CICONELLO
Vereador (DC)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello, Vereador**, em 23/04/2025 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID 31723 e o código verificador C4F6C3B5.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Solon Pereira de Souza	***.465.802-**	23/04/2025 13:06
2	Jusciele Maria da Silva	***.135.332-**	23/04/2025 13:07

Referência: [Processo nº 2-4655/2025](#).

Docto ID: 31723 v1